



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

088 *H*

LEI Nº 248/97 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997.

“Dispõe sobre a abertura de
Crédito Adicional Suplementar”.

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), nos termos do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, com a inclusão no Orçamento Programa do corrente exercício, das dotações que abaixo se especificam, obedecidas as classificações institucionais da funcional programática e das categorias econômicas:

Códigos	Especificação	Valor R\$
04	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS</u>	
04	<u>OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
03.09.043.2.017.000	Manutenção Outros Serviços Municipais	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	27.000,00
05	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
01	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
13.75.428.2.018.000	Operação e Manut.Fundo Munic. de Saúde	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	45.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00
06	<u>SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL</u>	
01	<u>ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</u>	
15.81.486.2.019.000	Manut.Serv.de Assist.e Promoção Social	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	12.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000,00
07	<u>SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
01	<u>EDUCAÇÃO</u>	
08.41.185.2.021.000	Oper.e Manut.de Pré-Escola e Creche	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	2.000,00
3.1.2.0.01	Material de Consumo - Creche.....	7.000,00
08.42.188.2.022.000	Oper.e Manut.do Ensino Fundamental	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	31.000,00
08.43.239.2.034.000	Transporte de Alunos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

089

3.1.3.2	Outros Serviços e encargos.....	6.500,00
03	<u>ESPORTES</u>	
08.46.228.2.025.000	Operação e Manutenção do Esporte	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
08	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
01	<u>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO</u>	
15.82.021.2.026.000	Encargos Diversos	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	5.000,00
	Total.....	149.500,00

Artigo 2º.- As despesas decorrentes com a abertura do crédito adicional Especial Plurianual pelo artigo anterior, atenderão ao disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, cujos recursos serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Códigos	Especificação	Valor R\$
04	<u>SECRETARIA OBRAS E SERV.MUNICIPAIS</u>	
01	<u>LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>	
10.58.575.1.058.001	Pavim. Vias Publicas e Constr. Guias e Sarjetas	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	14.900,00
10.58.575.2.014.000	Manut. Setor de Logradouros Públicos	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	9.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.000,00
04	<u>SECRETARIA OBRAS E SERV.MUNICIPAIS</u>	
02	<u>LIMPEZA PUBLICA</u>	
10.60.325.1.060.009	Aquis. Equipamentos p/Limpeza Pública	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	4.800,00
10.60.325.2.015.000	Manut.do Serviço de Limpeza Pública	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	6.000,00
03	<u>ESTRADAS MUNICIPAIS</u>	
16.88.534.2.016.000	Oper. Manutenção Serviços Rodoviários	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	7.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
04	<u>OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
03.09.043.2.017.000	Manut. Outros Serviços Municipais	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.000,00
05	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</u>	
01	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</u>	
13.75.428.1.075.002	Aquisição de ambulância	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	4.700,00
13.75.428.1.075.003	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	8.000,00
07	<u>SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
01	<u>EDUCAÇÃO</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

090 *H*

08.41.185.2.021.000	Oper.e Manut. Pré-Escola e Creche	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000,00
4.1.2.0.01	Equipamentos e Mat.Permanente-Creche.....	2.000,00
08.42.025.1.042.003	Construção e Instalação Cozinha Piloto	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	30.000,00
08.42.188.1.042.002	Aquis.Ônibus usado p/Transp. de Alunos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	1.000,00
08.43.235.2.033.000	Concessão de Bolsas de Estudo	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes.....	1.500,00
08.44.235.2.033.00	Concessão de Bolsas de Estudo	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes.....	5.000,00
02	CULTURA	
08.48.247.2.024.000	Operação e Manutenção da Cultura	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	4.600,00
03	ESPORTES	
08.46.228.1.046.004	Aquis.de Equip. e Materiais Esportivos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	3.000,00
08.46.228.2.025.000	Operação e Manutenção de Esportes	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000,00
08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
15.84.494.2.031.000	Contribuição ao PASEP	
3.2.8.0	Contribuição p/Formação do P.A.S.E.P.	2.000,00
	Total.....	149.500,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 06 de novembro de 1.997.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secret.Admin.e Finanças